



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 253/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria José Silvano, por um período de 70 (setenta) dias, a contar de 17.04.2024;

CONSIDERANDO consulta realizada ao INSS, em 14.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida à servidora Maria José Silvano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 14.06.2024, conforme consulta realizada ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.